

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 27-2024 – Processo 87-2024, com fulcro art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins contratação da empresa 32.118.638 REGIS ANTONIO DE BRUM - CNPJ 32.118.638/0001-18, para prestação de serviços de bombeiro civil para prevenção, combate a incêndio, orientação e primeiros socorros, para apoio e suporte nos eventos alusivos às comemorações dos 69 anos do Município, pelo valor total de R\$ 15.500,01 (quinze mil, quinhentos reais e um centavo), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 103-2024.

Ibirubá - RS, 27 de fevereiro de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito